

ERRATA

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

Errata 01 da Chamada 009/2023: alteração dos itens 5.1.2."II", 9.1."h", 9.1."m" e Anexo VI"A.2.1".

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, torna pública a presente errata à **Chamada 009/2023 - Fomento à Internacionalização das ICTMGs**, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais:

A) Onde se lê:

5.1.2. (...)

II) Bolsa Doutorado-Sanduiche – BDSS, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Prever, para cada bolsa solicitada, duração mínima de 6 (seis) e máxima de 12 (doze) meses consecutivos.
- b) Apoiar pesquisadores doutorandos para realizar estágio no exterior, visando o aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento da parte experimental do projeto de sua tese. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.
- c) Ser destinada a candidatos que atendam aos critérios previstos no item 9.1 dessa Chamada.

Leia-se:

5.1.2. (...)

II) Bolsa Doutorado-Sanduiche – BDSS, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Prever, para cada bolsa solicitada, duração mínima de 6 (seis) e máxima de 12 (doze) meses consecutivos.
- b) Apoiar pesquisadores doutorandos para realizar estágio no exterior, visando o aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento da parte experimental do projeto de sua tese. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.
- c) Ser destinada a candidatos que atendam aos critérios previstos no item 9.1 dessa Chamada.

d) Considerar o dispêndio em Euro para todo a Europa e em Dólar para a América do Norte, Japão, Austrália e demais destinos.

B) Onde se lê:

9.1. Para fazer jus à bolsa na modalidade Doutorado-Sanduiche no Exterior, o bolsista deverá:

(...)

h) Possuir, no mínimo, uma publicação e/ou orientação conjunta de pós-graduação na(s) área(s) e tema(s) específicos de sua atuação.

Leia-se:

9.1. Para fazer jus à bolsa na modalidade Doutorado-Sanduiche no Exterior, o bolsista deverá:

(...)

h) **Comprovar, no mínimo, possuir uma publicação e/ou estar sob orientação conjunta de pós-graduação na(s) área(s) e tema(s) específicos de sua atuação.**

C) Onde se lê:

9.2. Para fazer jus à bolsa na modalidade Estágio Pós Doutoral no Exterior, o bolsista deverá:

(...)

g) Ter proficiência mínima em idioma estrangeiro para se comunicar adequadamente durante período de realização de atividades do pós-doutorado no exterior, comprovada por certificado de proficiência válido.

Leia-se:

g) Ter proficiência mínima em idioma estrangeiro para se comunicar adequadamente durante período de realização de atividades do pós-doutorado no exterior, comprovada por certificado de proficiência válido **e/ou ateste pelo supervisor no país de destino.**

D) Onde se lê:

ANEXO VI ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DOUTORADO-SANDUÍCHE (BDSS),ESTÁGIO PÓS DOUTORAL (BEPD) NO EXTERIOR E PESQUISADOR VISITANTE (BPV)
(...)

A.2.1. Para língua inglesa:

TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos. Será aceito o MyBest Scores;

TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;

IELTS (International English Language Test) - nota mínima de 6, sendo que cada módulo (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos ou;

Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos certificados FCE/B2 First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency.

Leia-se:

ANEXO VI ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DOUTORADO-SANDUÍCHE (BDSS),ESTÁGIO PÓS DOUTORAL (BEPD) NO EXTERIOR E PESQUISADOR VISITANTE (BPV)
(...)

A.2.1. Para língua inglesa:

TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos. Será aceito o MyBest Scores;

TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;

IELTS (International English Language Test) - nota mínima de 6, sendo que cada módulo (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;

Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos certificados FCE/B2 First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency, ou;

DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 22/06/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 26/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68069628** e o código CRC **15A0A7B8**.

Núcleo de Cooperação Internacional - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0001354/2023-09

SEI nº 68069628